



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 135/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

SELEÇÃO 2013/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS

1. DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 06 a 27 de novembro de 2012**, as inscrições do processo seletivo para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada Presenciais do IFB**, a serem ofertados pelos Câmpus **Estrutural, Planaltina, Riacho Fundo, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no **1º Semestre de 2013**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2013.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	01/11/2012
Período de participação na palestra orientativa obrigatória	06/11 a 26/11/2012
Período de realização das inscrições <i>online</i>	06/11 a 27/11/2012
Sorteio das vagas	29/11/2012
Publicação do resultado do sorteio	10/12/2012
Período de Matrícula em 1ª chamada	11 a 13/12/2012
Demais chamadas (se necessário)	17/12/2012
Previsão de início das aulas no Câmpus Estrutural, Riacho Fundo e Taguatinga Centro	A partir do dia 04/02/2012, observando-se os dias de aula na semana
Previsão de início das aulas no Câmpus Taguatinga	A partir do dia 18/02/2013, observando-se os dias de aula na semana
Previsão de início das aulas no Câmpus São Sebastião	A partir do dia 19/02/2013, observando-se os dias de aula na semana
Previsão de início das aulas no Câmpus Planaltina	A partir do dia 25/02/2013, observando-se os dias de aula na semana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) **Ter o Ensino Fundamental incompleto para os cursos:** Padeiro e Confeiteiro; Panificação, Produtos de Ovos, Licores e Especiais; Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos; Informática (Câmpus Riacho Fundo).
- d) **Ter o Ensino Fundamental completo e idade mínima de 18 anos para os cursos:** Cuidador de Idosos; Inglês Básico (Câmpus São Sebastião); Espanhol Básico (Câmpus São Sebastião).
- e) **Ter o Ensino Fundamental completo para os cursos:** Atendimento ao Cliente no setor Automotivo; Inglês para a Copa (Câmpus Estrutural); Comunicação oral e escrita em língua portuguesa; Auxiliar Administrativo; Espanhol (Câmpus Taguatinga Centro); Noções Básicas de Informática, Cooperativismo e Associativismo.
- f) **Ter o Ensino Médio completo para os cursos:** Operador de Micro do Básico ao Avançado (Câmpus Estrutural); Aprendiz de Mecânica de Manutenção; Assistente em Produtos de Moda; Formação Básica de Tradutores/Intérpretes de LIBRAS; Educador Social; Certificação para Redes de Computadores – Módulo Introdutório; Planejamento de Cardápios; Estratégias de Leitura em Inglês; Noções básicas de Estatística e Probabilidade .
- g) **Ter o Ensino Superior Completo para o curso:** Cinema como Ferramenta Pedagógica.
- h) Para o Curso de **LIBRAS – Intermediário:** ter o Ensino Médio Completo; e certificado de curso de 120h (nível básico do IFB) ou de curso de 180h de formação em LIBRAS de outra instituição.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 5.1. Os candidatos serão selecionados por Câmpus, curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.
- 5.2. A seleção para os **cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:
 - a) **Ampla Concorrência;**
 - b) **Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública;**
 - c) **Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública;**
 - d) **Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas;**
 - e) **Reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).**
- 5.3. Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.
- 5.4. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 5.5. O candidato que optar pela reserva de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 12.4 deste edital de seleção, no ato da matrícula, caso seja contemplado.
- 5.6. Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição.
- 5.7. **O candidato optante pelas reservas de vagas também concorrerá às vagas da ampla concorrência.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.8. A lista de contemplados pela reserva de vagas será obtida a partir da lista de espera da ampla concorrência de cada curso, considerando-se o tipo de vaga escolhido no ato da inscrição.

5.9. Os concluintes do curso Aprendiz de Mecânica de Manutenção poderão ser verticalizados para o Curso Técnico em Eletromecânica ou no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática oferecidos pelo Câmpus Taguatinga no 1º semestre de 2013, conforme previsto nos Planos dos Cursos Técnicos e na Resolução IFB nº 08/2012.

5.10. Os concluintes do curso Assistente em Produtos de Moda poderão ser verticalizados para o Curso Técnico em Vestuário oferecido pelo Câmpus Taguatinga no 1º semestre de 2013, conforme previsto no Plano do Curso Técnico e na Resolução IFB nº 08/2012.

5.11. Serão ofertados os seguintes cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas:

Câmpus	CURSO	Carga Horária	TURNO/DIAS DAS AULAS	VAGAS						Ato Autorizativo
				Ampla Concorrência	Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública	Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública	Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas	PNE	Total	
Estrutural	Atendimento ao Cliente no setor Automotivo	240h	Noturno: 2ª a 6ª feira	14	20	0	4	2	40	Autorização PREN nº 24/2012
	Inglês para Copa	200h	Vespertino: 2ª e 4ª feira	10	15	0	3	2	30	Autorização PREN nº 26/2012
	Inglês para Copa	200h	Noturno: 3ª e 5ª feira	10	15	0	3	2	30	Autorização PREN nº 26/2012
	Operador de Micro do básico ao avançado	200h	Noturno: 4 vezes na semana	8	0	13	3	1	25	Autorização PREN Nº 25/2012
	Noções Básicas de Informática, Cooperativismo e Associativismo	200h	Noturno: 2ª a 6ª feira	14	20	0	4	2	40	Autorização PREN Nº 33/2012
Planaltina	Panificação, Produtos de Ovos, Licores e Especiais	205h	Vespertino: 3ª e 5ª feira	29	0	0	4	2	35	Autorização PREN Nº 36/2012
	Boas práticas para manipuladores de alimentos	200h	Noturno: 3ª, 4ª e 5ª feira	29	0	0	4	2	35	Autorização PREN Nº 31/2012
	Padeiro e Confeiteiro	205h	Vespertino: 3ª e 5ª feira	29	0	0	4	2	35	Autorização PREN Nº 32/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Riacho Fundo	Noções básicas de Estatística e Probabilidade	50h	Vespertino: 3ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização DGRF/IFB nº 09/2012
	Informática	200h	Noturno: 2ª, 3ª e 4ª feira	21	0	0	3	1	25	Autorização PREN/IFB nº 07/2011
	Comunicação oral e escrita em língua portuguesa	50h	Vespertino: 2ª feira	14	20	0	4	2	40	Autorização PREN/IFB nº 11/2011
	Planejamento de Cardápios	60h	Vespertino: 4ª e 5ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização DGRF/IFB nº 01/2012
	Planejamento de Cardápios	60h	Matutino: 6ª e sábado	14	0	20	4	2	40	Autorização DGRF/IFB nº 01/2012
	Estratégias de Leitura em Inglês	60h	Vespertino: 3ª e 5ª feira	8	0	13	3	1	25	Autorização DGRF/IFB nº 08/2012
São Sebastião	Auxiliar Administrativo	200h	Noturno: 2ª a 6ª feira	14	20	0	4	2	40	Autorização PREN/IFB nº 01/2011
	Cuidador de Idosos	200h	Noturno: 2ª a 6ª feira	28	40	0	8	4	80	Autorização PREN/IFB nº 11/2012
	Inglês Básico	60h	Noturno: 3ª e 5ª feira	17	25	0	5	3	50	Autorização PREN/IFB nº 02/2011
	Espanhol Básico	60h	Noturno: 3ª e 5ª feira	17	25	0	5	3	50	Autorização PREN/IFB nº 04/2011
Taguatinga	Aprendiz de Mecânica de Manutenção	230h	Matutino: 2ª a 6ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização PREN/IFB nº 18/2011
	Assistente em Produtos de Moda	260h	Matutino: 2ª a 6ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização PREN/IFB nº 22/2011
	Formação Básica de Tradutores/ Intérpretes de LIBRAS	120h	Vespertino: Uma vez por semana	11	0	18	4	2	35	Autorização PREN/IFB nº 15/2011
	LIBRAS Intermediário	220h	Vespertino: Duas vezes por semana	14	0	20	4	2	40	Autorização PREN nº 27/2012
	Educador Social	220h	Vespertino: 2ª a 6ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização PREN/IFB nº 22/2012
	Certificação para Redes de Computadores – Módulo Introdutório	33h	Noturno: 3ª, 5ª e 6ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização DGTG/IFB nº 18/2012
Centro Taguatinga	Espanhol	100h	Vespertino: 3ª e 5ª feira	8	13	0	3	1	25	Autorização DGTC/IFB nº 01/2012
	Cinema como Ferramenta Pedagógica	100h	Noturno: 4ª feira	34	0	0	4	2	40	Autorização DGTC/IFB nº 02/2012
Total de vagas				427	213	204	104	52	1000	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 5.12. Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento dos Câmpus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio. As novas vagas e turmas serão abertas mediante ato convocatório da Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 5.13. Cursos oferecidos pelo Câmpus Planaltina terão aula de segunda a sábado de acordo com o cronograma de cada curso.
- 5.14. As aulas ministradas nos demais Câmpus serão ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico de cada Câmpus e no cronograma dos cursos.
- 5.15. O curso de padeiro e confeitoiro terá as aulas teóricas na Associação Cristã de Planaltina e aulas práticas no Câmpus Planaltina. As aulas aos sábados serão das 8h às 12h e das 13:30 às 18h.
- 5.16. O curso de panificação, produtos de ovos, licores e especiais, terá as aulas teóricas no Câmpus Taguatinga e aulas práticas no Câmpus Planaltina. As aulas aos sábados serão das 8h às 12h e das 13:30 às 18h.
- 5.17. O curso de boas práticas para manipuladores de alimentos terá as aulas teóricas no Câmpus Brasília.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.
- 6.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. A inscrição terá duas etapas obrigatórias:
- 6.4. Participação em palestra orientativa obrigatória no Câmpus onde o curso será ofertado; e
- 6.5. Realização da inscrição *online* no link <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.
- 6.6. Os candidatos que não tiverem acesso à *internet*, poderão realizar sua inscrição *online* por meio dos computadores disponibilizados nos Câmpus do IFB nos dias e horários previstos no item 8.7 deste edital.

7. DA PALESTRA ORIENTATIVA OBRIGATÓRIA

- 7.1. Poderão se inscrever apenas os candidatos que participarem em uma das palestras orientativas obrigatórias ministradas pelo Câmpus que oferta o curso.
- 7.2. A homologação da participação nas palestras ministradas nos processos seletivos dos cursos FICs do 1º e 2º semestres de 2012, operacionalizados por meio dos editais de seleção nº 76 de 14 de maio de 2012, nº 94 de 13 de julho de 2012 e o de nº 102 de 21 de agosto de 2012 serão aproveitadas no 1º semestre de 2013.
- 7.3. Para assistir à palestra, o candidato deverá realizar o agendamento pelo link (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>) e apresentar-se pessoalmente no Câmpus de interesse, no dia e no horário agendado, munido do CPF (Cadastro de Pessoa Física) juntamente com um documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro de Classe).
- 7.4. O CPF (cadastro de pessoa física) pode ser obtido pela Internet no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp>.
- 7.5. As palestras orientativas obrigatórias poderão ser ministradas no **período de 06 a 26 de novembro de 2012**, nos endereços, nos dias e nos horários especificados no cronograma abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Câmpus	Endereço	Dias de realização das palestras	Horários	Telefone
Estrutural	Estrutural - Área Especial 9 - Setor Central, Centro Comunitário - Estrutural/DF.	06/11/2012 07/11/2012 08/11/2012 09/11/2012 12/11/2012 13/11/2012 14/11/2012 19/11/2012 20/11/2012 21/11/2012 22/11/2012 23/11/2012 26/11/2012	17h	(61) 9388-3699
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	07/11/2012 14/11/2012 21/11/2012	8h30 e 14h	(61) 3905-5400
Riacho Fundo	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional, Riacho Fundo I, DF.	07/11/2012 14/11/2012 21/11/2012	10h	(61) 2103-2341 (61) 9226-4011
		08/11/2012 12/11/2012 19/11/2012 22/11/2012 26/11/2012	11h	
		07/11/2012 08/11/2012 12/11/2012 14/11/2012 19/11/2012 21/11/2012 22/11/2012 26/11/2012	15h	
		09/11/2012 23/11/2012	20h	
São Sebastião	CEF Miguel Arcanjo, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 03, São Sebastião/DF.	06/11/2012 07/11/2012 08/11/2012 09/11/2012 12/11/2012 13/11/2012 14/11/2012 19/11/2012 20/11/2012 21/11/2012 22/11/2012 23/11/2012 26/11/2012	20h	(61) 2193-8130



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	06/11/2012 08/11/2012 12/11/2012 14/11/2012 19/11/2012 21/11/2012 23/11/2012 26/11/2012	10h	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga, DF.	06/11/2012 08/11/2012 13/11/2012 20/11/2012 22/11/2012	14h30	(61) 2103-2249 (61) 9505-5697

- 7.6. Se necessário, a critério dos Câmpus, no **período de 06 a 26 de novembro de 2012**, poderão ser realizadas novas palestras além das previstas no cronograma do item 7.5.
- 7.7. O candidato deve se informar sobre as palestras orientativas obrigatórias pelo *site* do IFB, nos telefones indicados na tabela acima ou pessoalmente no Câmpus de seu interesse.
- 7.8. **É de inteira responsabilidade do candidato assinar, ao final da palestra orientativa obrigatória, a lista de presença.**

8. DA INSCRIÇÃO

- 8.1. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos oferecidos neste edital.
- 8.2. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada apenas pelo *site* do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), no período compreendido entre às 08h do dia 06 de novembro de 2012 até às 18h do dia 27 de novembro de 2012, considerando o horário oficial de Brasília.
- 8.3. Caberá ao candidato escolher, no ato da inscrição, o Câmpus, o curso, o turno e o tipo de vaga a que deseja concorrer.
- 8.4. Para finalizar a inscrição *online*, o candidato deverá preencher todos os dados solicitados pelo sistema de inscrição, o que inclui o questionário socioeconômico.
- 8.5. O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.
- 8.6. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.7. Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, de segunda a sexta-feira (apenas nos dias úteis), conforme tabela abaixo:

Câmpus	Endereços	Dias	Horários
Estrutural	Estrutural - Área Especial 9 - Setor Central, Centro Comunitário - Estrutural/DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 8h às 12h e das 14 às 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Riacho Fundo	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 8h às 21h
São Sebastião	Câmpus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 9h às 21h
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 8h às 18h
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga, DF	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 20h

8.8. No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central ou em casos fortuitos, a Coordenação de Acesso e Ingresso poderá, por meio de comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.

8.9. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

8.10. Uma vez finalizado o procedimento de inscrição, o candidato poderá solicitar alteração de inscrição, apenas 01(uma) vez, **até às 12h do dia 27 de novembro de 2012.**

8.11. Para solicitar a alteração de inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação de Protocolo do Câmpus (nos Câmpus onde não houver protocolo, à Coordenação de Registro Acadêmico) em que se inscreveu e preencher o documento de solicitação de alteração de inscrição (anexo I), que deverá ser devidamente assinado pelo candidato, e anexado os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade (levar o documento original para conferência);
- comprovante de inscrição do curso cuja inscrição deseja cancelar ou alterar.

8.12. É de inteira responsabilidade do candidato que solicitar a alteração de inscrição, conferir os dados da nova inscrição pelo *link* <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

8.13. A alteração de inscrição está condicionada à participação na palestra orientativa no Câmpus onde o curso de interesse será ofertado.

9. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo *link* <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

9.3. Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com *status* “PENDENTE” não participarão do sorteio.

10. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.

10.2. O sorteio ocorrerá no Câmpus onde cada curso será ofertado, nos dias e horários especificados abaixo:

Câmpus	Endereço	Dia	Horário
Estrutural	Estrutural - Área Especial 9 - Setor Central, Centro Comunitário - Estrutural/DF.	29/11/2012	17h
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina, DF.	29/11/2012	9h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Riacho Fundo	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	29/11/2012	20h
São Sebastião	Câmpus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	29/11/2012	15h
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga, DF.	29/11/2012	10h
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga, DF.	29/11/2012	18h

10.3. No dia do sorteio, estarão disponíveis na recepção de cada Câmpus as listas com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.

10.4. Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no primeiro semestre de 2013. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula previstas no item 11 deste edital.

10.5. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do Câmpus que tiver concorrendo à vaga. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

10.6. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

10.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB.

10.8. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Câmpus.

10.9. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- a) Faltar com o respeito para com a equipe de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- b) Desrespeitar as regras do local de sorteio.

10.10. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

10.11. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br>) e na recepção do Câmpus onde a vaga está sendo ofertada a partir das **18h do dia 10 de dezembro de 2012.**

10.12. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

10.13. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2013, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

11.2. As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Câmpus onde o curso está sendo ofertado **nas datas prováveis de 11 a 13 de dezembro de 2012, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 11.3.** Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do **dia 17 de dezembro de 2012**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.
- 11.4.** Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 11.5.** **É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.**
- 11.6.** **Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.**
- 11.7.** Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as mesmas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas, respeitando-se a seguinte ordem:
- reservas de vagas para candidatos oriundos de escola pública;
 - reserva de vaga para pretos, pardos e indígenas;
 - reserva de vaga PNE.
- 11.8.** Caso os procedimentos adotados no item 11 deste edital não preencham todas as vagas, estas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada pela Coordenação de Acesso e Ingresso no *site* do IFB, obedecendo-se o seguinte:
- as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
 - os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do Câmpus onde o curso está sendo ofertado, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 12.1 deste edital;
 - o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 12.1.** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
 - Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - Comprovante de residência;
 - Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 12.2.** A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12.3. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

12.4. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

- I. **Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;
- II. **Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;
- III. **Para os contemplados pela reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- IV. **Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas:** autodeclaração.

12.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

12.6. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos Câmpus do IFB são os informados a seguir:

Câmpus	Endereço	Telefones
Estrutural	Estrutural - Área Especial 9 - Setor Central, Centro Comunitário - Estrutural/DF.	(61) 9388-3699
Planaltina	Planaltina - Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	(61) 3905-5400
Riacho Fundo	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	(61) 2103-2341 (61)2103-2345
São Sebastião	Câmpus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga, DF.	(61) 2103-2249

13.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos Câmpus, especificados no quadro acima.

13.3. É responsabilidade dos candidatos atender a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

13.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

13.5. A Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, a Pró-Reitoria de Ensino e as Diretorias Gerais dos Câmpus terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13.6. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO REREFENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS FICs PRESENCIAIS 2013/1

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	SEXO: () M () F
CPF:	RG:
TELEFONE: ()	EMAIL:

2. DADOS DA INSCRIÇÃO A SER CANCELADA/ALTERADA	
CURSO FIC:	
CÂMPUS:	TURNO:
TIPO DE VAGA:	

3. ALTERAÇÃO SOLICITADA (INFORMAÇÃO CORRETA)	
CURSO FIC:	
CÂMPUS:	TURNO:
TIPO DE VAGA:	

Documentos anexados: () cópia do RG/documento de identificação e () comprovante de inscrição do curso a ser cancelado/alterado.

Brasília, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato/solicitante

(Entregar ao solicitante)
REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO – Processo seletivo para os Cursos FICs presenciais – 2013/1

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	CPF:

2. ALTERAÇÃO SOLICITADA (INFORMAÇÃO CORRETA)	
CURSO FIC:	
CÂMPUS:	TURNO:
TIPO DE VAGA:	

Servidor do IFB responsável pelo recebimento (colocar o nº da matrícula do servidor)



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br